



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA DA CORREGEDORIA-GERAL Nº CJF-PCG-2016/00009 de 25 de agosto de 2016

Dispõe sobre a dispensa da função de Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça Federal

O Corregedor-Geral da Justiça Federal, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o disposto no art. 7º, § 2º, da [Lei n. 11.798, de 29 de outubro de 2008](#), e no art. 2º da [Resolução CJF n. 50, de 16 de março de 2009](#),

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o término da atual gestão, CESAR ARTHUR CAVALCANTI DE CARVALHO - Juiz Federal da 13ª Vara Criminal da Seção Judiciária de Pernambuco - da função de Juiz Federal Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça Federal.

CONCEDER ao referido magistrado, a partir da dispensa, trinta dias de trânsito.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MINISTRO OG FERNANDES
Corregedor-Geral da Justiça Federal

Classif. documental | 20.03.04.06

Assinado digitalmente por GERALDO OG NICEAS MARQUES FERNANDES. Documento Nº: 1517279-6320 - consulta à autenticidade em siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar

[Publicado no Diário Oficial da União](#)
[Em 01/09/2016, Seção 2, pág. 86](#)